

## Resolução nº 8/ 2024

Altera a composição do Núcleo de Apoio Psicopedagógico do Centro Universitário Campo Real.

O Reitor do Centro Universitário Campo Real, no uso de suas atribuições legais

### RESOLVE:

Definir a constituição do Núcleo de Apoio Psicopedagógico do Centro Universitário Campo Real nos seguintes termos:

Art 1º. O Núcleo de Apoio Psicopedagógico do Centro Universitário Campo Real passará a ser composto pelos seguintes membros:

Rejane de Fatima Cury Marcondes Marôn – Psicóloga

Guilherme Almeida de Lima – Pedagogo e Psicólogo

Silvia Mara de Souza Halick – Médica

Vilta Inês Quitério de Souza – Pedagoga

Viviane Silveira Batista Horst – Assistente Social/Pedagoga

Art 2º. Esta resolução entra em vigor a partir da presente data.

Art 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapuava, 6 de maio de 2024.



**Professor Edson Aires da Silva**

**Reitor**